



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretobelavista@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 65, 17 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja dado manutenção no Campo do Bom Jardim, sendo refeito o alambrado, construído o banco dos reservas, replantado novo gramado, colocando iluminação, seja ainda asfaltada a Rua Dionísia, a qual se localiza do lado ao campo, seja construída uma pista para prática de caminhada, seja colocado academia ao ar livre ao lado do campo, ou onde melhor aprouver, por fim seja colocado bancos e arborização ao redor do campo do bairro Bom Jardim.

Justificativa:

O presente pedido se faz necessário tendo em vista que o Campo de Futebol mencionado acima é parte integrante da cultura da comunidade, espaço de lazer e práticas esportivas utilizado pelos cidadãos, sendo importante frisar que é o único espaço destinado a este fim no bairro bom Jardim, mas que não atende as necessidades da população, como segurança, acessibilidade, conforto e outros.

Insta esclarecer que o Campo é Patrimônio Público considerando toda a documentação que hora se junta a Indicação, a qual trouxe esse direito desde 2011, sendo assim o Campo Pertencente ao Município de Mario Campos/MG, e pode esse fazer as devidas manutenções.

Assim, resta justificado a presente indicação.

Sala das Sessões,

Josimar Silva Cardoso
Vereador Autor

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora apoiadora